



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 001/2025

Tijucas, 29 de janeiro de 2025.

CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
Sra. ADRIANA CAVALCANTI

C.C. EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT

C.C. Exma. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TJ
Sra. ELIZABETE MIANES DA SILVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **CONVOCAR A SRA. ADRIANA CAVALCANTI PARA TOMAR POSSE E NOMEAÇÃO DE MANDATO TEMPORÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO CARGO ELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE NO PERÍODO DE 05/02/2025 A 06/03/2025 PRORROGÁVEIS POR PERÍODO QUE SE FIZER NECESSÁRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Constatação de necessidade de gozo de férias de conselheiros tutelares titulares neste período.

ORIENTAÇÃO:

Orientamos vossa senhoria procurar até o dia 03/02/2025 a apresentar documentos pessoais para a formalização da contratação temporária junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas. Ficando Agendada a formalização de Posse e Nomeação no Gabinete da Secretária de Assistência Social de Tijucas no dia 05/02/2025 em horário das 9h.

Caso exista algum impedimento que não favoreça a Posse e Nomeação da Convocada, solicitamos emitir documento resposta com a justificativa da desistência do cargo.

Os documentos necessários encontram-se em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

SANDRA HELENA
TIEZERINI:09591150997

Assinado de forma digital por
SANDRA HELENA
TIEZERINI:09591150997
Dados: 2025.01.29 17:34:38 -03'00'

Sandra Helena Tiezerini
Presidente Interina
CMDCA Tijucas